



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)
Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins, Nº 185 – Centro – CEP: 58.830-000
C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

Projeto de Lei 001/2025

“Dispõe sobre reajuste do salário do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo desta Casa Legislativa e da outras providencias.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 133, Inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **Propõem:**

Art. 1º - Este projeto de Lei dispõe sobre o Reajuste do Salário do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo desta Câmara Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Cargo de Auxiliar Administrativo desta Câmara Legislativa, receberá um reajuste de 7,5% (Sete e Meio por cento). Conforme quadro abaixo:

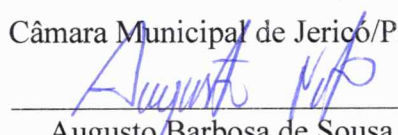
CARGO	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO REAJUSTADO
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.892,08	R\$ 2.033,98

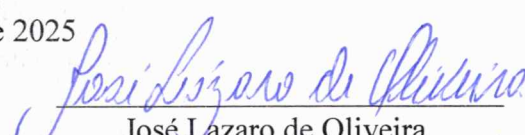
Art. 3º - As despesas decorrentes do presente projeto de lei correrão por conta do Orçamento Geral do Legislativo, aprovado para o exercício de 2025.

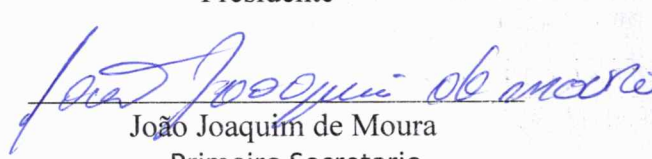
Art. 4º - O Presente Projeto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

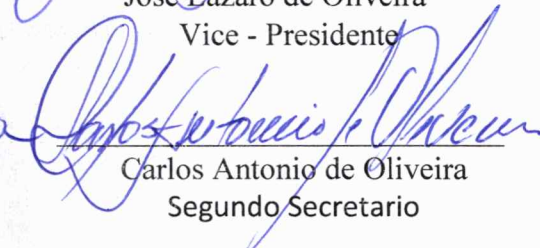
Art. 5º - Fica concedida revisão anual sobre os valores da remuneração do servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo de acordo com o reajuste do salário mínimo.

Câmara Municipal de Jericó/PB, 20 de janeiro de 2025


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente


José Lázaro de Oliveira
Vice - Presidente


João Joaquim de Moura
Primeiro Secretario


Carlos Antonio de Oliveira
Segundo Secretario

APROVADO PROJETO DE LEI 001/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Adair Lemos da Costa

Joilton Alves Monteiro

José Luiz de Oliveira

Fernando Henrique de Oliveira

Antônio Rogério de Souza

José Raimundo da Silva

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2025.

Augusto Neto
Visto Presidente